



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

*Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins*  
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN  
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000  
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, de 22 de setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 28.338,84, para os fins que  
especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.338,84 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 22 de setembro de 2023

**CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

*Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins*  
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN  
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000  
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>28.338,84</b>
01 .001	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>28.338,84</b>
	1001	<b>Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara</b>		<b>28.338,84</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	28.338,84
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>28.338,84</b>
01 .001	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>28.338,84</b>
	2001	<b>Manutenção dos Serviços da Câmara..</b>		<b>28.338,84</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	28.338,84

ANGICOS/RN, 22 de setembro de 2023

**CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal